



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba

PROCESSO Nº 51/2016
MANDADO DE GARANTIA
IMPETRANTE: GRÊMIO RECREATIVO SERRANO
IMPETRADA: FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

INTIMAÇÃO

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba, Dr. Lionaldo Santos Silva, estou **INTIMANDO** a **FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL**, para comparecer a sessão que irá ocorrer no dia **15 de setembro de 2016 às 18 horas e 30 minutos**, no auditório do TJDF/PB, situado na Av. Deputado Odon Bezerra nº 580 - Roger, João Pessoa/PB.

João Pessoa 12 de setembro de 2016

DR. EUGÊNIO CARVALHO SANTOS SILVA
Secretário - TJDF/PB